

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.277/77 (Vol. II) - Reautuado em 04-05-93
INTERESSADA: Maria Cecília Villani Purquério
ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas
"Estudo de Usuário I" e "Estudo de Usuário II" na EBD de São
Carlos
RELATOR: Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 345/93 CETG "D" Aprovado em 19-05-93
Comunicado ao Pleno em 09-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Maria Cecília Villani Purquério para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Estudo de Usuário I" e "Estudo de Usuário II", no Curso de Biblioteconomia.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 360/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Cecília Villani Purquério para lecionar as disciplinas "Estudo de Usuário I" e "Estudo de Usuário II", na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 13 de maio de 1993.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 19 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG